

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
FARMÁCIA		
Número	Data de validação	Data de revisão
POP 012	Maio/2023	Maio de 2024 / 2025 / 2026
TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS		
Executante: Profissionais da Farmácia		
Área: Farmácia Central		
<p>Objetivo: Estabelecer os procedimentos e rotinas para auxiliar os servidores da rede municipal de saúde, nas atividades relacionadas ao correto transporte de medicamentos e insumos até as unidades de saúde.</p>		
Elaborado por: Carolyne Byczkowski Farmácia	Analisado por:	Aprovado por: Nicoli Crocoli Secretária Mun. de Saúde
<p>PROCEDIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● O veículo deve estar limpo, higienizado e com temperatura menor que 28°C; ● Conferir o número de volumes a ser entregue conforme anotado na requisição endereçada as unidades de saúde de destino; ● Carregar os volumes para o veículo com a ajuda de carrinhos de transporte de medicamento; ● Ao colocar os volumes no veículo, iniciar pelas caixas pesadas de modo que as mais leves fiquem por cima; ● É proibido no dia em que for carregar os medicamentos fazer outras atividades que não estejam relacionadas; ● O motorista deve garantir o cumprimento a risca de entrega dos medicamentos ao seu destino, garantindo a qualidade, eficácia e segurança, evitando o máximo de exposição ao calor. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● No caso de transporte de medicamentos termolábeis, utilizar de caixa térmica (Caixa térmica de poliuretano, caixa térmica de poliestireno - isopor, termômetro digital para caixa térmica). Posicionar o sensor do termômetro no centro da caixa térmica, monitorando a temperatura que deve estar entre +2°C / +8°C para se certificar da adequada climatização no interior da caixa; 		